



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### INDICAÇÃO

(465) Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação em concreto na terceira rua após o Detran, Rua projetada do Condado

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação em concreto na terceira rua após o Detran, Rua projetada do Condado

### JUSTIFICATIVA

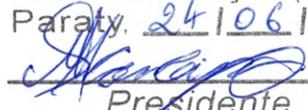
Considerando a importância da melhoria da infraestrutura viária para garantir o acesso adequado aos moradores e a valorização das áreas urbanas, esta indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação em concreto na terceira rua após o Detran, no bairro Condado.

Atualmente, a referida rua apresenta condições precárias de pavimentação, com piso irregular e sujeito a alagamentos em períodos chuvosos, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores e veículos que transitam pelo local. A pavimentação em concreto proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana, garantindo um acesso mais seguro e confortável aos moradores e contribuindo para a valorização da região.

Portanto, é fundamental que o Poder Executivo Municipal promova a realização de pavimentação em concreto na terceira rua após o Detran, no bairro Condado, atendendo assim às demandas da comunidade local por melhores condições de infraestrutura viária.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2024.

**Sanica**  
Vereador(a)

<b>APROVADO</b>
Por <u>05</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>24/06/24</u>

Presidente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valceni S. Teixeira** em 03/06/2024 09:56

Checksum: 935B12211548292BE4D134802C0BCA3D724F8CDF5E3427F151FE2E7CFC3DDBD04

(148) Índice ao Poder Executivo Municipal e  
realização de pavimentação em concreto na  
terceira rua após o Detran, Rua projetada do  
Condado

Índice à Mesa, devido à forma regimental, com fundamento no artigo 19º, desta Casa  
Legislativa, que se refere ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal do  
Paraty, solicitando ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação em concreto na terceira  
rua após o Detran, Rua projetada do Condado

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da melhoria da infraestrutura viária para garantir o acesso adequado aos  
municípios e a valorização das áreas urbanas, esta indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal  
a realização de pavimentação em concreto na terceira rua após o Detran, no bairro Condado.

Atualmente, a falta de infraestrutura adequada para a realização de pavimentação, com ruas irregulares e sujeitas  
a alagamentos em períodos chuvosos, o que compromete a segurança e a mobilidade dos moradores e  
a qualidade de vida da população local. A pavimentação em concreto proporcionará melhorias significativas na  
infraestrutura urbana, garantindo um acesso mais seguro e confortável aos moradores e contribuindo  
para a valorização da região.

Paraná, 3 de junho de 2024. O Poder Executivo Municipal promove a realização de pavimentação em  
concreto na terceira rua após o Detran, no bairro Condado, atendendo assim às demandas da  
comunidade local por melhores condições de infraestrutura viária.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2024.



8ª Sessão  
Varador(s)